



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1774, ano 46, de 08 de março de 2024 - SUPLEMENTO

LEIS Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 991/2024, de 08 de março de 2024.

REGULAMENTA OS ATIGOS 68 e 78 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL PARA DISPOR SOBRE O ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA E A CÂMARA MUNICIPAL DOS BALANCETES MENSASIS DAS DESPESAS EM ARQUIVO ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei regulamenta os artigos 68 e 78 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 04 de abril de 1990.

§ 1º. A fiscalização financeira e orçamentária do Município será feita mediante controle externo da Câmara Municipal e controle interno do Executivo Municipal.

§ 2º. O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e compreenderá:

Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - Gestor público: aquele que administra parcela do patrimônio público, sob a responsabilidade de Poder, órgão ou entidade, e que esteja obrigado a prestar contas ao TCE-PB, nos termos dos artigos 70 e 71 da Constituição Federal.

CAPÍTULO II DO RREO E RGF

Art. 3º. O Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO e Relatório de Gestão Fiscal - RGF serão remetidos juntamente com o balancete a ser entregue no mês em que forem publicados, observados os prazos e condições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º. O envio do RREO e RGF compete ao:

- I - gestor público da Prefeitura Municipal;
- II - gestor público da Câmara Municipal.

§ 1º. O RREO e o RGF serão considerados enviados ao Tribunal quando as declarações estiverem inseridas e homologadas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi, ou em outro sistema que vier a substituí-lo, de acordo com as normas previstas pela Secretaria do Tesouro (STN).

§ 2º. O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE e o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde serão considerados enviados ao Tribunal quando as informações integrarem o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) e o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), respectivamente, ou em outros sistemas que vierem a substituí-los.

§ 3º. A inserção dos dados no Siconfi não dispensa a necessária divulgação do RGF e do RREO nos portais de transparência e nos demais meios de comunicação oficial utilizados, como o Diário Oficial do Estado, o Diário Oficial do Município, jornal local de grande circulação e mural de repartição pública.

§ 4º. Os Poderes Executivo e Legislativo Municipais deverão informar em notas explicativas dos respectivos demonstrativos fiscais (RGF e RREO, conforme o caso), a data de publicação ou período de afixação em local visível da repartição pública, bem como os veículos de comunicação utilizados.

§ 5º. A ausência das informações em notas explicativas, mencionadas no parágrafo anterior, será considerada descumprimento à publicidade exigida pelo artigo 52 e pelo § 2º do art. 55 da LRF, conforme o caso.

CAPÍTULO III DOS BALANCETES



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1774, ano 46, de 08 de março de 2024 - SUPLEMENTO

Art. 5º. Até o último dia do mês seguinte ao de referência, os Gestores Públicos enviarão ao Tribunal de Contas do Estado e a Câmara Municipal, exclusivamente por meio eletrônico, os balancetes mensais da administração, abrangendo os atos de gestão praticados no mês a que se referirem.

Parágrafo único. As informações e documentos a serem encaminhadas através do SAGRES CAPTURA compreenderão:

- I - a execução orçamentária, financeira e patrimonial;
- II - os atos de gestão de pessoal e folha de pessoal;
- III - as licitações e obras;
- IV - extratos bancários;
- V - as notas fiscais;
- VI - a legislação pertinente;
- VII - comprovante de envio das informações ao Siconfi;
- VIII - declaração assinada pelo Prefeito Municipal atestando o envio, ou não, do balancete de à Câmara Municipal, por meio de arquivo eletrônico.

Art. 6º. O envio dos balancetes mensais dos entes municipais compete ao:

- I - gestor público da Prefeitura Municipal, quanto aos balancetes da administração direta e indireta municipal, bem como dos fundos especiais a ela vinculados;
- II - gestor público da Câmara Municipal, quanto aos balancetes do Poder Legislativo.

§ 1º. As informações previstas neste artigo serão geradas, exclusivamente, pelo Módulo Captura do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade (SAGRES CAPTURA - MUNICÍPIO), desenvolvido pelo Tribunal e distribuído aos gestores municipais, da Prefeitura e da Câmara Municipal.

§ 2º. quanto aos balancetes da administração direta e indireta municipal, bem como dos fundos especiais a ela vinculados, serão enviados a Câmara Municipal, através de arquivos eletrônico em PDF, via endereço eletrônico oficial.

Parágrafo único. Os documentos a serem encaminhados compreenderão:

- I - demonstrativos emitidos pelo SAGRES CAPTURA;
- II - decretos referentes à abertura de créditos adicionais suplementares, especiais e/ou extraordinários;
- III - relação de todos os empenhos emitidos no mês, informando: número, data, CPF/CNPJ, credor, natureza da despesa, unidade orçamentária, valor do empenho e o montante liquidado e pago no mês;
- IV - relação de empenhos anulados.

Art. 7º. O envio dos balancetes em meio eletrônico não desobriga os gestores públicos do seu dever de guarda, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação do julgamento das contas, em caráter definitivo, dos documentos seguintes:

- I - guias de receitas ou documentos equivalentes;
- II - avisos de crédito;
- III - notas de empenhos organizadas em ordem crescente de seus números, conforme as unidades orçamentárias;
- IV - autorização de pagamento ou documento equivalente, bem como cópias dos cheques emitidos, se for o caso;
- V - notas fiscais e respectivos documentos de quitação dos débitos (recibos, duplicatas ou faturas);
- VI - comprovante de recolhimento de parcelas retidas, tais como ISS, IRRF e contribuições previdenciárias;
- VII - folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas e contratados por tempo determinado;
- VIII - procedimentos licitatórios, inclusive dispensas e inexigibilidades, contratos, convênios e instrumentos congêneres;
- IX - comprovantes de liberações, despesas bancárias, IOF, pagamento de amortizações e dos encargos das operações de crédito, inclusive as realizadas como antecipação de receitas;



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1774, ano 46, de 08 de março de 2024 - SUPLEMENTO

X - livro diário e razão;

XI - inventário de estoques de materiais;

XII - inventário de bens móveis e imóveis;

XIII - guias de Receita e Despesa Extra-orçamentária;

XIV - extratos de todas as contas correntes e de aplicação do órgão;

XV - termos de parcerias firmados no exercício, acompanhados das respectivas prestações ou tomadas de contas;

XVI - relatórios e pareceres do controle interno, do órgão;

XVII - relatórios, pareceres e projetos elaborados por consultores contratados durante o exercício;

XVIII - outras informações exigidas por legislação específica.


CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Poderá a Câmara Municipal, a qualquer tempo, requisitar documentos relacionados aos balancetes, os quais deverão ser enviados, em meio eletrônico ou físico, a critério do requisitante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da ciência da notificação.

Art. 9º. Os projetos de Lei serão encaminhados a Câmara Municipal através de arquivos eletrônicos, no formato PDF, via endereço eletrônico oficial, mediante recebido.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 08 de março de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº. 992/2024, de 08 de março de 2024.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 897/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INSTITUI A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidos pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso VII do Art. 4º da Lei Municipal nº 897/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

VII – propor e incentivar a realização de campanhas que visem a conscientização sobre deficiências e a promoção dos direitos da pessoa com deficiência.

Art. 2º. O Caput do Art. 5º, e seus incisos I e II, e as alíneas “a)” e “b)”, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será composto por 20 (vinte) membros, titulares e suplentes, respectivamente, representantes dos órgãos públicos ou entidades.

I- 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes indicados pelo Poder Público Municipal representantes das:

II- 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes representantes da sociedade civil, diretamente ligados a causa da defesa dos direitos da pessoa com deficiência, sendo:

a) 08 (oito) membros que sejam pessoas com deficiência e/ou representantes ligados a causa da defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

b) 02 (dois) membros representantes dos pais de alunos do serviço municipal de Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Art. 3º. Esta Lei Entrará em vigor na data na de sua publicação.



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1774, ano 46, de 08 de março de 2024 - SUPLEMENTO

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 08 de março de 2024


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº. 993/2024, de 08 de março de 2024.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

10.100 SECRET MUNIC INFRA ESTRUTURA, AGRICULT E MEIO AMBIENTE

15 452 1001 1019 Adquirir Veículo e Equipamento para o Setor de Obras Públicas

Fonte 17550000 – Recursos de Alienação de Bens / Ativos
4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente
..... 109.556,52

Sub	Total
.....10
9.556,52	

TOTAL
.....
109.556,52

Art. 2º. Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2024 e o PPA 2022/2025.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 08 de março de 2024


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº. 994/2024, de 08 de março de 2024.

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 740/2016, QUE INSTITUIU A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ÂMBITO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 740/2016, que instituiu a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito deste Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, previsto no art. 9º. da Lei Municipal nº. 740/2016, foi elaborado com os seguintes desafios:

- I - melhorar a qualidade da produção dos alimentos de origem animal;
- II - ampliar a produção e comercialização de alimentos de base agroecológica;
- III - ampliar o acesso à água na zona rural e urbana;
- IV - aprimorar as práticas de produção e acondicionamento de alimentos nas escolas;



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1774, ano 46, de 08 de março de 2024 - SUPLEMENTO

V - ampliar o acesso à alimentação de pessoas em situação de vulnerabilidade social e risco nutricional.

Art. 2º. A elaboração Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional foi feita conforme diretrizes, metas, programas, ações e indicadores:

I - diretriz 01 - promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;

II - diretriz 02 - promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos;

III - diretriz 03 - instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;

IV - diretriz 04 - promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais povos indígenas e assentados da reforma agrária;

V - diretriz 05 - fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional;

VI - diretriz 06 - promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficientes, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura;

VII - diretriz 07 - apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais;

VIII - diretriz 08 - monitoramento da realização do direito humano à alimentação e nutrição adequada.

Art. 3º. Aprova o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Dona Inês-PB, conforme exemplar em anexo, devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 08 de março de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE DONA INÊS- PB

2022 - 2025

CRÉDITOS

PREFEITO(A) INSTITUCIONAL DE DONA INES -PB

Antônio Justino de Araújo Neto

VICE-PREFEITO(A)

Demétrio Ferreira da Silva

SECRETARIAS INTEGRANTES DA CAISAN MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sofia Ulisses Santos - Presidente

Veriene Vilarim Flor Andrade - Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elisangela Alves de Moraes Ferreira - Titular

Elizete Alves de Moraes - Suplente

INTEGRANTES DO COMSEA

ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS

Adriana Alves de Oliveira (Presidente / Titular)

Damásio Berto de Oliveira (Suplente)

COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS

Ailton Alves de Lima (Titular)

Maria Aparecida de Oliveira Silva (Suplente)

REPRESENTANTES DE COMUNIDADES TRADICIONAIS

Bianca Cristina da Silva Gregório (Titular)

Michele Ione da Silva Teófilo (Suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Sofia Ulisses Santos (Titular)

Veriene Vilarim Flor Andrade (Suplente)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Elisangela Alves de Moraes Ferreira (Titular)

Elizete Alves de Moraes (Suplente)

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANSAN

Veriene Vilarim Flor Andrade (CAISAN)

Elizete Alves de Moraes (CAISAN)

Antônio Alfredo Vitorino de Sousa (COLABORADOR)

Bianca Cristina da Silva Gregório (COMSEA)

Damásio Berto de Oliveira (COMSEA)

EQUIPE DE ASSESSORIA TÉCNICA DA FUNDAÇÃO SISTÊMICA

Angela Carolina de Medeiros Moraes

Bruna Laíza da Silva Teixeira

Iviny Santos de Lima

Lívio Oliveira Adelino de Lima

Maria Auxiliadora de Almeida Barros

Sarah Araújo de Lucena

RESPONSÁVEL MUNICIPAL PELA OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANSANET

Veriene Vilarim Flor Andrade

Coordenadora de Segurança Alimentar e Nutricional

COLABORADORES PARA ELABORAÇÃO DO PLANSANET

Joana D´arc De Lima Felicio

Coordenadora de compras e SISCONTROLE

Nathália Jorge Novais

Secretaria Executiva do COMSEA e da CAISAN

Jaciana Moura Magalhães

Coordenadora da Vigilância Socioassistencial do Município

LISTA DE SIGLAS

LISTA DE SIGLAS undefined

AGEVISA	Agência Estadual de Vigilância Sanitária
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
CAISAN	Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional
CAISAN-Nacional	Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional
CAISAN-PB	Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional da Paraíba
CAPS	Centros de Atenção Psicossocial
CESAN-PB	Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional
COMSEA	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
CONSEA-Nacional	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CONSEA-PB	Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CRSAN's	Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional
DHAA	Direito Humano à Alimentação Adequadas
DHANA	Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas
EAN	Educação Alimentar e Nutricional
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IMC	Índice de Massa Corporal
INSAN	Insegurança Alimentar e Nutricional
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LOSAN	Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
NASF	Núcleo Ampliado de Saúde da Família
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PAAE	Programa de Auxílio à Alimentação Escolar (Recurso Estadual)
PAA-Leite	Programa de Aquisição de Alimentos / Leite

PBF	Programa Bolsa-Família
PCT	Povos e Comunidades Tradicionais
PIB	Produto Interno Bruto
PLANSAN	Plano de Segurança Alimentar e Nutricional
PLANSAN-Nacional	Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PLANSAN-PB	Plano de Segurança Alimentar e Nutricional da Paraíba
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNSAN	Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PPA	Plano Plurianual
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PROASSAN	Programação Anual de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional
PSF	Programa Saúde da Família
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SISAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
USF	Unidade de Saúde da Família
SMASH	Secretaria de Assistência Social e Habitação
SEMED	Secretaria de Educação e Desporto
SMSPAM	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social

SUMÁRIO

1	IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO	16
1.1	Participação social	16
1.2	Instituição que preside a CAISAN	16
2	INTRODUÇÃO	18
3	ANÁLISE SITUACIONAL	21
3.1	Histórico da segurança alimentar e nutricional	21
3.2	Dados Sociodemográficos, epidemiológicos e de morbimortalidade	22
3.3	Estrutura político-institucional de segurança alimentar e nutricional	24
3.4	Estrutura sócio-organizativa e política da sociedade civil	25
3.5	Principais desafios de SAN	26
4	DIRETRIZES, METAS, PROGRAMAS, AÇÕES E INDICADORES	28
4.1	Diretriz 1 - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.	28
4.1.1	Metas e Secretarias/Órgãos Responsáveis	28
4.1.2	Programas e Ações	28
4.1.3	Indicadores	31
4.2	Diretriz 2 - Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.	32
4.2.1	Metas e Secretarias/Órgãos Responsáveis	32
4.2.2	Programas e Ações	32
4.2.3	Indicadores	33

4.3	Diretriz 3 - Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada.	34
4.3.1	Metas e Secretarias/Órgãos Responsáveis	34
4.3.2	Programas e Ações	34
4.3.3	Indicadores	36
4.4	Diretriz 4 - Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais povos indígenas e assentados da reforma agrária.	37
4.4.1	Metas e Secretarias/Órgãos Responsáveis	37
4.4.2	Programas e Ações	37
4.4.3	Indicadores	39
4.5	Diretriz 5 - Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional.	40
4.5.1	Metas e Secretarias/Órgãos Responsáveis	40
4.5.2	Programas e Ações	40
4.5.3	Indicadores	41
4.6	Diretriz 6 - Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficientes, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura.	42
4.6.1	Metas e Secretarias/Órgãos Responsáveis	42
4.6.2	Programas e Ações	43
4.6.3	Indicadores	44
4.7	Diretriz 7 - Apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais.	45
4.7.1	Metas e Secretarias/Órgãos Responsáveis	45
4.7.2	Indicadores	45
4.8	Diretriz 8 - Monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequada.	46

4.8.1	Metas e Secretarias/Órgãos Responsáveis	46
4.8.2	Programas e Ações	46
4.8.3	Indicadores	47
5	PROGRAMAÇÕES ANUAIS DE SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PROASSAN)	48
5.1	PROASSAN 2022	48
5.2	PROASSAN 2023	51
5.3	PROASSAN 2024	54
5.4	PROASSAN 2025	67

1 IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Município: Dona Inês-PB

CNPJ: 08.782.146/0001-48

Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 Centro - Dona Inês/PB

Email: adm@pmdonaines.pb.gov.br

Site: pmdonaines.pb.gov.br

Contato 1: (53) 99990-1324

Contato 2: (53) 99990-1324

Prefeito: Antônio Justino de Araújo Neto

Nº da Lei de SAN: 888/2021

Data de Lei de SAN: 25/11/2021

Nº do Decreto da CAISAN: 81/2021

Data do Decreto da CAISAN: 06 de dezembro

Nº do Decreto do COMSEA: 91/2022

Data do Decreto do COMSEA: 25 de janeiro

Vigência do PLANSAN: 2022 a 2025

1.1 PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Período da consulta pública / conferência:	17/04/2023 a 19/06/2023
Link da consulta:	< https://bit.ly/Consulta_Pública_PLANSAN >
Contato telefônico do COMSEA:	53 997138949
E-mail do COMSEA:	social@pmdonaines.pb.com.br

1.2 INSTITUIÇÃO QUE PRESIDE A CAISAN

Secretaria:	Secretaria de Assistência Social e Habitação
Gestor(a) Responsável:	Sofia Ulisses Santos
Fone:	83 98731-5128
E-mail:	<social@pmdonaines.pb.com.br>

2 INTRODUÇÃO

A construção do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN),

quadriênio (2022/2025), é um compromisso da Gestão Municipal de Dona Inês/PB, através da

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, elaborado pela Câmara Intersetorial de

Segurança Alimentar e Nutricional do município (CAISAN-municipal), com participação do

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) e sistematizado pela

comissão de elaboração do plano (Resolução CAISAN N^o 001/2023), tendo ainda contribuição

de outros segmentos da gestão e da sociedade civil.

No processo de construção do PLANSAN, pode-se considerar o caráter dinâmico e participativo, no qual foi possível revisar as ações, seus objetivos, prioridades e as próprias

estratégias para implementações em cumprimento ao Direito Humano à Alimentação

Adequada (DHAA), cujo intuito é o combate à fome e a desnutrição, conforme a Lei Federal n^o

11.346 de 2006.

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional visa garantir a alimentação como um

direito humano, resguardado pela Constituição Federal de 1988, do qual o poder público tem

como obrigação o planejamento e gestão de ações necessárias a fim de promover e garantir a

segurança alimentar e nutricional da população, sendo uma conquista política e social, fruto

do trabalho intersetorial e integrado da gestão municipal de Dona Inês/PB.

A comissão de elaboração do plano foi auxiliada pela assessoria técnica da Fundação Sistêmica,

que visa qualificar a gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional na Paraíba, tendo

como recurso de origem a emenda de Gabinete do Deputado Federal Frei Anastácio, consolidada no ano de 2022, para facilitar implementação dos PLANSAN'S, com apoio

técnico/orçamentário do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e

Combate à Fome. Para construção do PLANSAN foi realizada a Consulta Pública com início em

17/04/2023 e término em 19/06/2023, visando a participação de todos.

O processo de elaboração da análise situacional do município foi bastante desafiador para o

levantamento das informações do IBGE na qual contamos com a colaboração da Vigilância

Socioassistencial do Município, para um maior detalhamento dessas informações e os pontos

mais importantes a serem destacados no plano de segurança alimentar e nutricional.

O plano está constituído pelos seguintes elementos: Análise situacional de SAN do Município,

focando nos desafios de SAN; Diretrizes, Programas e ações prioritários de SAN;

Metas e

Indicadores; e por fim as Programações Anuais de Soberania e Segurança Alimentar e

Nutricional (PROASSAN's) para os quatro anos.

3 ANÁLISE SITUACIONAL

3.1 HISTÓRICO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

No ano de 2009 o governo municipal de Dona Inês criou o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável a partir da Lei Municipal Nº 537/2009, de 11 de dezembro de 2009. Este colegiado tornou-se referência para o combate à fome. Em 2016 a gestão local decidiu avançar no que tange às normativas para a Garantia do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas, criando os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) por meio da Lei Municipal de Nº 740/2016, de 12 de setembro de 2016. Os pressupostos desta nova lei contemplaram elementos importantes sobre a atuação do COMSEA.

Em 25 de novembro de 2021 a Lei Municipal Nº 888/2009 foi publicada, indicando ajustes na Lei Nº 740/2016 e revogando a Lei Nº 537/2009. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) com novas atribuições teve sua regulamentação estabelecida no dia 06 de dezembro de 2021, por meio do Decreto Municipal Nº 79/2021 que lista competências, composição e funcionamento deste Conselho. Na mesma data, foi assinado o Decreto Municipal Nº 81/2021, explicitando as competências, a composição e o funcionamento da Câmara Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), e também elencando aspectos do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. A publicação do Decreto Municipal Nº 91/2022, de 25 de janeiro de 2022 teve como objetivo alterar o Decreto 79/2021, ajustando a composição e funcionalidades do COMSEA.

No dia 16 de junho de 2022 foi assinado o Termo de Adesão, finalizando a adesão no âmbito estadual. Em 09 de setembro de 2022, foi publicado o Referendo Nacional da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio da Resolução Nº 05/2022, reconhecendo Dona Inês como um município brasileiro vinculado ao SISAN.

Em outubro de 2022, foi iniciado o Projeto Elabora PLANSAN, no qual o município de Dona Inês foi selecionado para receber assessoria da Fundação Sistêmica no processo de Elaboração do seu I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Este projeto, viabilizado por meio de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Frei Anastácio, teve apoio orçamentário do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

A iniciativa acima citada contemplou as fases de: estruturação do Diagnóstico Situacional do Município; realização de Consulta Pública para levantamento de prioridades da sociedade civil; análise dos Instrumentos de Planejamento Governamental (Plano

Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA do município); cruzamento de informações para definição dos programas e ações vinculados às Diretrizes Nacionais de SAN; elaboração de metas e indicadores também relacionados às Diretrizes Nacionais; elaboração das Programações Anuais de Segurança e Soberania Alimentar e Nutricional (PROASSAN's); treinamento no uso do Sistema Eletrônico de apoio à Elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSANET); e, por fim, a geração da versão eletrônica do PLANSAN do município com sua respectiva publicação no PLANSANET.

Programa Emergencial, com início em 1997. Distribuição de Leite e cuscuz, no período de 2003 a 2009 Cadastramento do Comida na Mesa vinculado ao acompanhamento da Saúde Feminina (citopatológico), da Vacinação contra a COVID e demais antígenos.

3.2 DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS, EPIDEMIOLÓGICOS E DE MORBIMORTALIDADE

IDHM 0,545 IDHM Educação 0,447 % de 18 anos ou mais de idade com ensino fundamental completo 25,98 % de 4 a 5 anos na escola 51,21 % de 11 a 13 anos de idade nos anos finais do ensino fundamental ou com ensino fundamental completo 82,51 % de 15 a 17 anos de idade com ensino fundamental completo 52,16 % de 18 a 20 anos de idade com ensino médio completo 29,04 IDHM Longevidade 0,690 Esperança de vida ao nascer 66,41 IDHM Renda 0,524 Renda per capita 208,12

Quantitativo de Habitantes População no último censo [2022]: 10.380 pessoas
Pessoas Quilombolas: 814 Pessoas Indígenas: 7

Distribuição do total de pessoas por faixa etária/sexo Masculino Feminino
0 a 4 anos 34 0 a 4 anos 313
5 a 6 anos 167 5 a 6 anos 148
7 a 15 anos 670 7 a 15 anos 694
16 a 17 anos 182 16 a 17 anos 167
18 a 24 anos 527 18 a 24 anos 571
25 a 34 anos 627 25 a 34 anos 713
35 a 39 anos 283 35 a 39 anos 369
40 a 44 anos 267 40 a 44 anos 318
45 a 49 anos 300 45 a 49 anos 277
50 a 54 anos 211 50 a 54 anos 250
55 a 59 anos 219 55 a 59 anos 226
60 a 64 anos 155 60 a 64 anos 124
65 anos + 219 65 anos + 252

População Urbana / Rural Urbana 4.084 47% Rural 4.529 53% Total 8.613 100%

Pessoas em situação de rua Sem registro no cadastro Único.

Classe Social / Renda Até R\$109,00 1.949 59% 5.254 61,0% Entre R\$109,01 até R\$218,00 171 5% 538 6,2% Entre R\$218,01 até 1/2 S.M. 560 17% 1.665 19,3% Acima de 1/2 S.M. 632 19% 1.156 13,4% Total 3.312 100% 8.613 100,0%

Percentual de famílias beneficiárias de programas sociais do Programa Bolsa Família (PBF) em agosto/2023 6.225 % da população do município beneficiária do PBF 60%

Domicílios com abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário Abastecimento de água Cisterna 2.225 67% Outra Forma 807 24% Poço ou nascente 143 4% Rede geral de distribuição 99 3% Não se aplica p/ domicílio particular improvisado/Coletivo 38 1% Total 3.312 100%

Escoamento do banheiro ou sanitário Fossa Rudimentar 2.353 71% Rede Coletora de Esgoto ou Pluvial 268 8% Fossa Séptica 219 7% Vala a Céu Aberto 221 7% Outra Forma 35 1% Direto para um Rio Lago Mar 5 0% Não se aplica p/ domicílio sem banheiro e/ou particular improvisado/Coletivo 211 6% Total 3.312 100%

Existência de povos e Comunidades Tradicionais e Originários. Família de Agricultores Familiares 621 19% Família de Assentada Reforma Agrária 271 8% Família de Catadores de Material Reciclável 16 0% Família Extrativista 7 0% Família Cigana 0 0% Família de Pescadores Artesanais 0 0% Família Pertencente Comunidade Terreiro 0 0% Família Ribeirinha 0 0% Família Beneficiária do Programa Nacional Crédito Fundiário 0 0% Família Acampada 0 0% Família Atingida por Empreendimento de Infraestrutura 0 0% Família de Preso do Sistema Carcerário 0 0% Não pertence a nenhum GPTE 2.397 72% Total de Famílias 3.312 100%

Escolaridade Frequentando Escola/Creche Qtd pessoas % Freq. / Não Freq. Sim, rede pública 2.385 28% 2.445 28% Sim, rede particular 60 1% Não, já frequentou 5.280 61% 6.168 72% Nunca frequentou 888 10%

Curso que a pessoa frequenta Creche 32 1% Pré-escola (exceto CA) 395 16% Classe de Alfabetização (CA) 31 1% Ensino Fundamental regular (duração 8 anos) 66 3% Ensino Fundamental regular (duração 9 anos) 1341 55% Ensino Fundamental especial 7 0% Ensino Médio regular 453 19% Ensino Médio especial 6 0% Ensino Fundamental EJA - series iniciais (Supletivo - 1ª a 4ª) 1 0% Ensino Fundamental EJA - series finais (Supletivo - 5ª a 8ª) 20 1% Ensino Médio EJA (Supletivo) 8 0% Alfabetização para adultos (Mobral, etc.) 0 0% Superior, Aperfeiçoamento, Especialização, Mestrado, Doutorado 85 3% Pré-vestibular 0 0% Total de pessoas 2.445 100%

Percentual de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis 485 pessoas na faixa etária de 15 a 24 anos, com renda familiar per capita na linha da pobreza (R\$ 218,00), não trabalharam na semana anterior a entrevista no Cadastro Único, e nem estiveram afastadas do trabalho por motivo doença, falta voluntária,

licença, férias ou outro motivo.

3.3 ESTRUTURA POLÍTICO-INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

1. Secretaria Municipal de Saúde

Equipamentos públicos:

05 UBS' s, 01 Policlínica, 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), 01 Ambulatório Odontológico, 01 Laboratório de Análises Clínicas de Exames, 01 Pronto Atendimento (PA), 01 Casa de apoio para tratamento fora do domicílio, 02 Academias de Saúde com Educadoras (atividades físicas e palestras).

Programas:

Visitas Domiciliares de equipe médica; Vigilância Sanitária, Pré-natal, Puericultura, Gestação Consciente, Programa Saúde na Escola, Cadastramento do Comida na Mesa vinculado ao acompanhamento da Saúde Feminina (citopatológico), da Vacinação contra a COVID e demais antígenos.

Programa de Agentes Comunitários da Saúde.

Programa de Combate a Endemias.

2. Secretaria Municipal de Agricultura

Equipamentos públicos:

01 Feira de Base Agroecológica e da Economia Solidária da Agricultura Familiar (quinzenal às sextas-feiras);

02 Feiras livres semanais;

Tratores e implementos agrícolas

Programas:

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Incluir Paraíba, Selo de Inspeção Municipal, Programa de Corte de Terra, Programa Água para Todos (Carro Pipa), Programa de Distribuição de Sementes, Garantia Safra, Programa de Construção e Limpeza de Barreiros.

3. Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Equipamentos públicos:

01 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), 01 Cozinha Comunitária, 01 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Programas:

Inclusão Produtiva, Segurança Alimentar e Nutricional, Programa Comida na Mesa (Distribuição de Cestas Básicas), Criança Feliz, Serviço Família Acolhedora, Nascendo com Cuidados (palestras, orientações e entregas de enxovais), Programa Bolsa Família, Pro-

grama Municipal Renda Cidadã, Recicla Dona Inês, Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);

4. Secretaria Municipal de Educação Desporto

Equipamentos públicos:

01 Centro de Capacitação de Professores (CEMCAP), 02 Creches, 12 Unidades Escolares de Ensino Fundamental I, 3 unidades escolares de Ensino Fundamental II, (sendo 12 na zona rural) 4 Ginásios Poliesportivos.

Programas:

Educação de Jovens e Adultos (EJA), Escola em Tempo Integral. Equipe Multiprofissional, Busca Ativa, Departamento de Esportes, Programa Dinheiro Direto na Escola – (PDDE), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Saúde na Escola (PSE).

5. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Equipamentos públicos:

Espaço da Memória (Museu também utilizado para as capacitações).

Programas:

Capacitação em produção de alimentos (com foco no aproveitamento das potencialidades locais. Exemplo: curso de geleia no pote).

3.4 ESTRUTURA SÓCIO-ORGANIZATIVA E POLÍTICA DA SOCIEDADE CIVIL

Organização: 1. Pastoral da Criança - Principais Ações: Promover o desenvolvimento das crianças, por meio de orientações básicas de saúde, nutrição, educação e

cidadania.

2. Associação da Feira da Agricultura Familiar - Principais Ações: Exposição e Comercialização de produtos;

3. Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável (CMDRS) - Principais Ações: Programas voltados a agricultura familiar (corte de terra e garantia safra) Parceria com o COOPERAR na construção de Cisternas.

4. Restaurantes Particulares - Principais Ações: Divulgam e comercializam produtos da agricultura familiar

5. Associações de produtores e agricultores. - Principais Ações: Atividade de associações de defesa de direitos sociais.

6. Cooperativas de Produção e comercialização da Agricultura Familiar e de base agroecológica - Principais Ações: Organização e comercialização de produtos da agricultura familiar e de base agroecológica.

7. Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar do Brejo e Curimataú Paraibano (COOPERAFBC) - Principais Ações: Organização e comercialização de produtos da agricultura familiar, com abrangência territorial do brejo e Curimataú.

8. Associação da Comunidade dos Remanescentes de Quilombo Cruz da Menina. - Principais Ações: Promoção da Cultura afrodescendente, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico afrodescendente, a promoção da educação, da cultura alimentar, preservação do meio ambiente, promoção da cidadania dos direitos humanos e democracia.

3.5 PRINCIPAIS DESAFIOS DE SAN

Desafio 1 - Melhorar a qualidade da produção dos alimentos de origem animal.

Desafio 2 - Ampliar a produção e comercialização de alimentos de base agroecológica.

Desafio 3 - Ampliar o acesso à água na zona rural e urbana.

Desafio 4 - Aprimorar as práticas de produção e acondicionamento de alimentos nas escolas

Desafio 5 - Ampliar o acesso à alimentação de pessoas em situação de vulnerabilidade social e risco nutricional.

4 DIRETRIZES, METAS, PROGRAMAS, AÇÕES E INDICADORES

4.1 DIRETRIZ 1 - PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

4.1.1 Metas e Secretarias/Órgãos Responsáveis

Responsável: Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED

M012 - Ampliar o fornecimento de alimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar, a partir do PNAE.

Responsável: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

M013 - Promover ações ligadas à produção, à distribuição, ao acesso e ao consumo de alimentos.

Responsável: Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente - SMSPAM

M011 - Apoiar a criação e o fortalecimento de Feiras de Agricultura Familiar e de Centrais e outros mecanismos de comercialização.

4.1.2 Programas e Ações

Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SMASH

Tabela 4.1 – Programas e Ações

Programas	Ações
121 - Amparo Assistencial ao Idoso	2107 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso
196 - Assistência Alimentar e Nutricional	2056 - Manter Programa de Cozinha Comunitária

Continua na próxima página

Tabela 4.1 – Continuação da tabela de programas e ações

Programas	Ações
	<p>CA001 - Distribuição de alimentos as famílias em vulnerabilidade social, especialmente as de zona rural e pessoas em vulnerabilidade acompanhadas pelo CRAS</p> <p>CA003 - Criação de programa municipal de renda mínima para famílias em vulnerabilidade social</p> <p>CA006 - Criação de um Restaurante Popular para fornecer alimentação às famílias em situação de Insegurança Alimentar</p> <p>CA016 - Promoção de projetos com iniciativas juvenis para o fortalecimento da produção de alimentos, com hortas comunitárias nas escolas e demais ambientes do município</p>
2015 - Política de Assistência ao Idoso	2040 - Manutenção de Assistência a Terceira Idade
2029 - Programa de Políticas para Mulheres	2053 - Manutenção de Programa de Políticas para Mulheres

*Fim da tabela***Responsável:** Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED

Tabela 4.2 – Programas e Ações

Programas	Ações
536 - Promoção do Turismo	<p>2022 - Manter o Setor de Turismo</p> <p>CA012 - Promoção do turismo alimentar através da divulgação da gastronomia local</p>
2005 - Alimentação Escolar	2009 - Manter Setor de Merenda Escolar
2011 - Preservar a Cultura Regional	2021 - Manter Atividades do Setor Cultural

Fim da tabela

Responsável: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Tabela 4.3 – Programas e Ações

Programas	Ações
137 - Assistência Social Geral	2045 - Manter Programa de Complementação de Renda Cidadã 2112 - Manutenção do Programa Comida na Mesa
211 - Capacitação e Qualificação Profissional do Trabalhador	2113 - Manutenção atividades Programas de Qualificação Profissionais a população Vulnerável CA004 - Incentivo à criação de hortas comunitárias, pomares e quintais produtivos

Fim da tabela

Responsável: Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente - SMSPAM

Tabela 4.4 – Programas e Ações

Programas	Ações
2004 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agrícola	1030 - Adquirir Máquinas, Patrulhas Mecanizadas e Equipamentos para o Setor Agrícola 2028 - Manter Atividades do Setor Agrícola CA013 - Implementação de programa de distribuição de recursos dos créditos de carbono aos agricultores CA014 - Incentivo e fortalecimento de cooperativas de produção rural CA015 - Implementação de projeto de inovação tecnológica para o aprimoramento no plantio, com adubação e análise do solo, e com orientação de profissional competente

Fim da tabela

Responsável: Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente - SMSPAM

Tabela 4.5 – Programas e Ações

Programas	Ações
212 - Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	<p>CA002 - Implantação de programa municipal para desburocratização do fornecimento de alimentos pelos pequenos agricultores para as compras governamentais</p> <p>CA005 - Implantação de programa de crédito e assistência/assessoria técnica aos pequenos empreendedores, empresários e agricultores, em parceria com instituições financeiras</p> <p>CA007 - Fortalecimento da pesca artesanal para geração de renda e consumo próprio</p> <p>CA008 - Distribuição e orientação sobre o uso de sementes</p> <p>CA009 - Criação de lei que priorize a compra governamental de alimentos de agricultura familiar pelos entes públicos</p> <p>CA010 - Incentivo a feiras livres, criando cadastro dos feirantes e seus produtos</p> <p>CA011 - Reativação da festa do queijo, com cursos e palestras sobre o manejo, técnicas e demais temáticas que fomentem essa cultura de produção</p>

Fim da tabela

4.1.3 Indicadores

Tabela 4.6 – Indicadores da Diretriz 1

Cód. Ind.	Indicador	Und. de Medida	Dt de Ref.	Índice de Ref.
I011	Número de Feiras da Agricultura Familiar e de Centrais e outros mecanismos de comercialização criadas e fortalecidas.	Numeral	29/11/2023	2
I012	Percentual de alimentos comprados da agricultura familiar a partir do PNAE.	Porcentagem	29/11/2023	44,11
I013	Quantidade de ações voltadas ao fortalecimento da produção, distribuição, acesso e consumo de alimentos.	Numeral	05/11/2023	01

Fim da tabela

4.2 DIRETRIZ 2 - PROMOÇÃO DO ABASTECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS SUSTENTÁVEIS E DESCENTRALIZADOS, DE BASE AGROECOLÓGICA, DE PRODUÇÃO, EXTRAÇÃO, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS.

4.2.1 Metas e Secretarias/Órgãos Responsáveis

Responsável: Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente - SMSPAM

M021 - Adquirir e distribuir sementes crioulas para agricultores familiares

M022 - Ampliar a aquisição de produtos alimentares da agricultura familiar de base agroecológica pela gestão municipal.

M023 - Ampliar as feiras agroecológicas para geração de renda familiar, a preço justo à população.

4.2.2 Programas e Ações

Responsável: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente - SMIEMA

Tabela 4.7 – Programas e Ações

Programas	Ações
212 - Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	<p>CA017 - Realização de feiras agroecológicas para incentivar o comércio local e a renda familiar, com política de preço mais acessível à população</p> <p>CA018 - Garantia de Assessoria Técnica Rural permanente aos agricultores familiares de base agroecológica, tratando de temas como manejo integrado de pragas e doenças</p> <p>CA019 - Realização de controle no uso de fertilizantes e defensivos na produção de orgânicos da Economia Solidária e da Agricultura Familiar</p> <p>CA020 - Ampliação na aquisição de produtos alimentares da agricultura familiar de base agroecológica pela gestão municipal, assim como a distribuição de sementes crioulas aos produtores</p> <p>CA021 - Criação de cadastro dos agricultores familiares que produzem sementes crioulas para venda das mesmas no Programa Garantia Safra</p> <p>CA022 - Produção e distribuição de defensivos e fertilizantes orgânicos para agricultores familiares de base agroecológicas</p>

Fim da tabela

4.2.3 Indicadores

Tabela 4.8 – Indicadores da Diretriz 2

Cód. Ind.	Indicador	Und. de Medida	Dt de Ref.	Índice de Ref.
I021	Quantidade de sementes crioulas adquiridas e distribuídas para agricultores familiares	t	000	000

Continua na próxima página

Tabela 4.8 – Continuação da tabela de Indicadores da Diretriz 2

Cód. Ind.	Indicador	Und. de Medida	Dt de Ref.	Índice de Ref.
I022	Quantidade de produtos alimentares da agricultura familiar de base agroecológica adquiridos pela gestão municipal.	t	000	000
I023	Número de feiras agroecológicas criadas para geração de renda familiar, a preço justo à população.	Numeral	17/11/2023	01

Fim da tabela

4.3 DIRETRIZ 3 - INSTITUIÇÃO DE PROCESSOS PERMANENTES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PESQUISA E FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA.

4.3.1 Metas e Secretarias/Órgãos Responsáveis

Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SMASH

M031 - Ampliar o processo educativo nas escolas sobre Segurança Alimentar e Nutricional, com práticas do reaproveitamento de alimentos.

Responsável: Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED

M034 - Executar projetos de educação alimentar e nutricional, de modo intersetorial em parceria com estudantes de nutrição, com públicos de diversos espaços.

Responsável: Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente - SMSPAM

M032 - Capacitar os componentes das organizações da Agricultura familiar em gestão de empreendimentos.

M033 - Qualificar jovens e mulheres da Agricultura Familiar sobre a cultura alimentar e gastronomia local e a produção de alimentos saudáveis.

4.3.2 Programas e Ações

Responsável: Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED

Tabela 4.9 – Programas e Ações

Programas	Ações
2005 - Alimentação Escolar	<p>CA023 - Realização de projetos de educação alimentar e nutricional, de modo intersetorial e incluindo parceria com estudantes de nutrição, atingindo públicos de diferentes faixas etárias em diversos espaços como escolas, associações, assentamentos, unidades de saúde</p> <p>CA026 - Criação do Dia do NÃO aos processados e industrializados</p> <p>CA027 - Realização de campanhas e publicitação sobre os benefícios da alimentação saudável, sobre o modo de fabricação e os malefícios dos produtos ultraprocessados, utilizando diferentes canais midiáticos para a divulgação</p>

*Fim da tabela***Responsável:** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Tabela 4.10 – Programas e Ações

Programas	Ações
211 - Capacitação e Qualificação Profissional do Trabalhador	<p>CA024 - Realização de cursos sobre reaproveitamento de água da chuva</p> <p>CA028 - Realização de cursos sobre reaproveitamento de alimentos e sobre Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCs)</p> <p>CA030 - Realização de cursos sobre cultura alimentar, valorizando a gastronomia regional</p> <p>CA032 - Promoção de palestras nas escolas sobre segurança alimentar e nutricional</p>
137 - Assistência Social Geral	2097 - Manutenção do Programa Criança Feliz

Fim da tabela

Responsável: Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente - SMSPAM

Tabela 4.11 – Programas e Ações

Programas	Ações
2004 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agrícola	CA025 - Realização de estudo dos biomas no município, mata atlântica e cerrado, para potencializar a produção local e modo sustentável CA031 - Formação sobre a importância da atividade agrícola no município e da produção saudável de alimentos para a população 2029 - Assistir a Pequenos Agricultores da Zona rural do Município
212 - Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	1026 - Construção, ampliação e reforma de Galpão Multi-Usos

Fim da tabela

Responsável: Secretaria de Assistência Social e Habitação - SMASH

Tabela 4.12 – Programas e Ações

Programas	Ações
2015 - Política de Assistência ao Idoso	CA029 - Desenvolvimento de projeto, envolvendo alimentação saudável e prática de atividades físicas no processo de emagrecimento e envelhecimento saudável

Fim da tabela

4.3.3 Indicadores

Tabela 4.13 – Indicadores da Diretriz 3

Cód. Ind.	Indicador	Und. de Medida	Dt de Ref.	Índice de Ref.
I031	Número de atividades com práticas do reaproveitamento de alimentos realizadas em escolas.	Numeral	29/11/2023	02

Continua na próxima página

Tabela 4.13 – Continuação da tabela de Indicadores da Diretriz 3

Cód. Ind.	Indicador	Und. de Medida	Dt de Ref.	Índice de Ref.
I032	Número de componentes das organizações da Agricultura familiar capacitados em gestão de empreendimentos.	Numeral	28/11/2023	08
I033	Número de jovens e mulheres da Agricultura Familiar qualificados sobre a cultura alimentar e gastronomia local e a produção de alimentos saudáveis.	Numeral	000	000
I034	Número de projetos de educação alimentar e nutricional executados, de modo intersetorial em parceria com estudantes de nutrição, com públicos de diversos espaços.	Numeral	25/09/2023	01

Fim da tabela

4.4 DIRETRIZ 4 - PROMOÇÃO, UNIVERSALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL VOLTADAS PARA QUILOMBOLAS E DEMAIS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS POVOS INDÍGENAS E ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA.

4.4.1 Metas e Secretarias/Órgãos Responsáveis

Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SMASH

M041 - Ampliar a oferta de oficinas, feiras e festivais a comunidade quilombola no sentido de valorizar a cultura e tradição.

M042 - Incentivo e investimento do poder público em ações de valorização da cultura alimentar e do artesanato da comunidade quilombola local.

4.4.2 Programas e Ações

Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SMASH

Tabela 4.14 – Programas e Ações

Programas	Ações
196 - Assistência Alimentar e Nutricional	<p>CA037 - Difusão de conhecimento acerca dos alimentos de cultura quilombola disponíveis na localidade</p> <p>CA038 - Promoção de audiências públicas voltadas a comunidades tradicionais e originárias para entender suas demandas, sobretudo no que diz respeito ao uso do território para agricultura e pecuária</p> <p>CA042 - Identificação da situação de vida dos quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais em suas localidades e implementação de programas de distribuição de alimentos prioritariamente a esse público</p>
212 - Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	CA039 - Demarcação dos territórios dos quilombolas

*Fim da tabela***Responsável:** Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED

Tabela 4.15 – Programas e Ações

Programas	Ações
2005 - Alimentação Escolar	CA033 - Realização de atividades educativas para estímulo à alimentação saudável nas comunidades dos povos tradicionais

*Fim da tabela***Responsável:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente - SMSPAM

Tabela 4.16 – Programas e Ações

Programas	Ações
2004 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agrícola	CA034 - Incentivo ao plantio coletivo e à produção para consumo próprio pelas PCT's, com foco no cuidado com a terra de modo sustentável, com fornecimento de insumos para o plantio

*Fim da tabela***Responsável:** Fundo Municipal de Assistência Social - SMASH

Tabela 4.17 – Programas e Ações

Programas	Ações
211 - Capacitação e Qualificação Profissional do Trabalhador	<p>CA035 - Realização cursos para qualificação profissional para geração de renda</p> <p>CA036 - Criação de espaços para dar visibilidade aos trabalhos artesanais produzidos pelas comunidades tradicionais através de programas de incentivo que deem condições de aperfeiçoamento</p> <p>CA040 - Implementação de políticas públicas voltadas para criação e fortalecimento de cooperativas dos povos e comunidades tradicionais no município</p> <p>CA041 - Incentivo e investimento do poder público em ações de valorização da cultura alimentar e do artesanato dos povos e comunidades tradicionais locais</p>

Fim da tabela

4.4.3 Indicadores

Tabela 4.18 – Indicadores da Diretriz 4

Cód. Ind.	Indicador	Und. de Medida	Dt de Ref.	Índice de Ref.
I041	Número de oficinas, feiras e festivais realizados com a comunidade quilombola no sentido de valorizar a cultura e tradição.	Numeral	30/11/2023	10
I042	Quantitativo financeiro do poder público investido em ações de valorização da cultura alimentar e do artesanato das comunidade quilombola local.	Real	000	000

Fim da tabela

4.5 DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DA ATENÇÃO À SAÚDE, DE MODO ARTICULADO ÀS DEMAIS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

4.5.1 Metas e Secretarias/Órgãos Responsáveis

Responsável: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

M051 - Aumentar as ações de monitoramento do Estado Nutricional da população.

M052 - Promover práticas formação continuada para os profissionais da saúde visando uma melhor orientação à população acerca da alimentação e nutrição adequadas.

M053 - Implantar projetos que visem difundir os hábitos alimentares em conjunto com prática de exercício físico no espaço da academia de saúde

4.5.2 Programas e Ações

Responsável: Fundo Municipal de Saúde - FMS

Tabela 4.19 – Programas e Ações

Programas	Ações
171 - Programa de Ações Básicas de Saúde	2063 - Manutenção das Atividades do Programas Agentes Comunitários de Saúde e Endemias

Continua na próxima página

Tabela 4.19 – *Continuação da tabela de programas e ações*

Programas	Ações
	<p>2064 - Manutenção das Atividades do Programa SAÚDE BUCAL</p> <p>2066 - Manutenção das Atividades do Programa Núcleos de Apoio a Saúde da Família - NASF</p> <p>CA043 - Disponibilização de atendimento nutricional e exercício físico para a população</p> <p>CA044 - Divulgação junto à comunidade por meio de panfletos e/ou redes sociais sobre hábitos alimentares saudáveis</p> <p>CA045 - Promoção de palestra nas escolas com os pais e nas unidades de saúde sobre alimentação saudável, higienização correta dos alimentos dentre outras temáticas importantes para a SAN</p> <p>CA046 - Implantação de projetos que visem difundir os hábitos alimentares em conjunto com prática de exercício físico no espaço da academia de saúde</p> <p>CA047 - Intensificação da rede intersetorial para que saúde, educação, cultura e assistência social andem juntos e fortaleçam as redes de cuidado</p> <p>CA048 - Práticas coordenadas de eventos, palestras, formação continuada para os profissionais da saúde com o objetivo de promover uma melhor orientação à população acerca da alimentação e nutrição adequadas</p>

Fim da tabela

4.5.3 Indicadores

Tabela 4.20 – Indicadores da Diretriz 5

Cód. Ind.	Indicador	Und. de Medida	Dt de Ref.	Índice de Ref.
I041	Número de ações de monitoramento do Estado Nutricional da população.	Numeral	30/11/2023	1
I052	Número de práticas formação continuada para os profissionais da saúde visando uma melhor orientação à população acerca da alimentação e nutrição adequadas.	Numeral	000	000
I053	Número de projetos realizados para difundir os hábitos alimentares em conjunto com prática de exercício físico no espaço da academia de saúde	Numeral	30/11/2023	2

Fim da tabela

4.6 DIRETRIZ 6 - PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ÁGUA DE QUALIDADE E EM QUANTIDADE SUFICIENTES, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA HÍDRICA E PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA PESCA E AQUICULTURA.

4.6.1 Metas e Secretarias/Órgãos Responsáveis

Responsável: Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente - SMSPAM

M061 - Implementar Tecnologias para captação e armazenamento de Água para produção agrícola da Agricultura Familiar.

M062 - Estabelecer ações com vistas à manutenção, ampliação e implantação da infraestrutura de dessalinização de água, fomentando políticas e programas de reuso de água.

M063 - Realizar campanhas de cuidado e reaproveitamento da água da chuva e adensamento nas distribuições do hipoclorito.

M064 - Capacitar os munícipes sobre o uso consciente da água e sobre a importância de utilizar águas tratadas, evitando assim doenças causadas por veiculação hídrica.

4.6.2 Programas e Ações

Responsável: Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente - SMSPAM

Tabela 4.21 – Programas e Ações

Programas	Ações
2003 - Abastecimento De agua	<p>1027 - Ampliar/Melhorar sistema de abastecimento de água</p> <p>CA049 - Realização de campanhas de cuidado e reaproveitamento da água da chuva e adensamento nas distribuições do hipoclorito</p> <p>CA050 - Implementação de poços para irrigação</p> <p>CA051 - Incentivo governamental para implantação e manutenção dos dessalinizadores</p> <p>CA052 - Ampliação do investimento no saneamento básico, tratamento da água e drenagem urbana.</p> <p>CA054 - Restauração de nascentes</p> <p>CA055 - Sensibilização através de palestras e campanhas sobre o tratamento adequado da água</p> <p>CA056 - Mapeamento das fontes de água, melhoramento dessas fontes, organização de distribuição de água</p> <p>CA057 - Distribuição de cisternas em parceria com governo federal para as famílias que possuem uma ou nenhuma cisterna em casa, pois como é longo o período de estiagem a água armazenada não é suficiente para a subsistência e agricultura</p>

Continua na próxima página

Tabela 4.21 – *Continuação da tabela de programas e ações*

Programas	Ações
	<p>CA058 - Formação para a população e produtores sobre técnicas voltadas para diminuir o desperdício de água</p> <p>CA059 - Acompanhamento frequente da qualidade da água captada para identificar possíveis alterações e contaminações</p> <p>CA060 - Despoluição dos lagos</p> <p>CA061 - Capacitação dos munícipes sobre o uso consciente da água e sobre a importância de utilizar águas tratadas, evitando assim doenças causadas por veiculação hídrica</p> <p>CA062 - Construção de barragens, incluindo subterrâneas, que possam suprir as necessidades do município</p> <p>CA063 - Elaboração e execução de projeto piloto de armazenamento de águas do Rio Mamanguape, para produção de alimentos orgânicos, utilizando-se de tecnologia de gotejamento</p>
2004 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agrícola	CA053 - Construção de açudes nas comunidades para facilitar a agricultura familiar

Fim da tabela

4.6.3 Indicadores

Tabela 4.22 – **Indicadores da Diretriz 6**

Cód. Ind.	Indicador	Und. de Medida	Dt de Ref.	Índice de Ref.
I061	Número de tecnologias implementadas para captação e armazenamento de Água para produção agrícola da Agricultura Familiar.	Numeral	28/11/2023	01

Continua na próxima página

Tabela 4.22 – Continuação da tabela de Indicadores da Diretriz 6

Cód. Ind.	Indicador	Und. de Medida	Dt de Ref.	Índice de Ref.
I062	Número de ações desenvolvidas com vistas à manutenção, ampliação e implantação da infraestrutura de dessalinização de água, fomentando políticas e programas de reuso de água.	Numeral	000	000
I063	Número de campanhas realizadas para o cuidado e reaproveitamento da água da chuva e adensamento nas distribuições do hipoclorito	Numeral	000	000
I064	Número de municípios capacitados sobre o uso consciente da água e sobre a importância de utilizar águas tratadas, evitando assim doenças causadas por veiculação hídrica.	Numeral	000	000

Fim da tabela

4.7 DIRETRIZ 7 - APOIO A INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DA SOBERANIA ALIMENTAR, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA EM ÂMBITO INTERNACIONAL E A NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS.

4.7.1 Metas e Secretarias/Órgãos Responsáveis

Responsável: Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente - SMSPAM

M071 - Estabelecer termos de cooperação internacional com vistas a aprimorar tecnologias sociais apropriadas.

M072 - Realizar visitas técnicas internacionais de intercâmbio de conhecimentos na área da Produção de Base Agroecológica.

4.7.2 Indicadores

Tabela 4.23 – Indicadores da Diretriz 7

Cód. Ind.	Indicador	Und. de Medida	Dt de Ref.	Índice de Ref.
I071	Número de termos de cooperação internacional estabelecidos com vistas a aprimorar tecnologias sociais apropriadas.	Numeral	000	000
I072	Número de visitas técnicas internacionais realizadas para intercâmbio de conhecimentos na área da Produção de Base Agroecológica	Numeral	000	000

Fim da tabela

4.8 DIRETRIZ 8 - MONITORAMENTO DA REALIZAÇÃO DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ADEQUADA.

4.8.1 Metas e Secretarias/Órgãos Responsáveis

Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SMASH

M081 - Promover formação para a população sobre seus Direitos e Controle Social.

Responsável: Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente - SMSPAM

M082 - Desenvolver um Sistema de Informações e Banco de Dados da Agricultura Familiar.

M083 - Criar Selo de Origem para produtos da Agricultura Familiar.

4.8.2 Programas e Ações

Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SMASH

Tabela 4.24 – Programas e Ações

Programas	Ações
137 - Assistência Social Geral	2098 - Manutenção do Programa de fortalecimento dos Conselhos e Entidades Associativas Comunitárias

Continua na próxima página

Tabela 4.24 – Continuação da tabela de programas e ações

Programas	Ações
	<p>CA064 - Formação para a população sobre seus direitos e controle social</p> <p>CA065 - Incentivo à participação da sociedade civil e pessoas das escolas e PSF's, no processo de monitoramento do DHAA e contas públicas ligadas à SAN no município</p> <p>CA066 - Realização de CMSAN</p> <p>CA067 - Fiscalização do cadastro único através da assistência social</p>

Fim da tabela

4.8.3 Indicadores

Tabela 4.25 – Indicadores da Diretriz 8

Cód. Ind.	Indicador	Und. de Medida	Dt de Ref.	Índice de Ref.
I081	Número de formações promovidas para a população sobre seus direitos e controle social	Numeral	000	000
I082	Sistema de Informações e Banco de Dados da Agricultura Familiar desenvolvido.	Sistema desenvolvido	000	000
I083	Selo de Origem criado para produtos da Agricultura Familiar;	Selo	28/11/2023	01

Fim da tabela

5 PROGRAMAÇÕES ANUAIS DE SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PROASSAN)

5.1 PROASSAN 2022

Diretriz 1 - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Tabela 5.1 – Programação de 2022 da Diretriz 1

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fi-xada	Despesa Liqui-dada.
2022	Manter o Setor de Turismo		0	11705.00	0.00
2021	Manter Atividades do Setor Cultural		0	61954.00	0.00
2107	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso		0	9000.00	0.00
2056	Manter Programa de Cozinha Comunitária		0	30228.00	0.00
2040	Manutenção de Assistência a Terceira Idade		0	27500.00	0.00
2053	Manutenção de Programa de Políticas para Mulheres		0	21999.00	0.00
1030	Adquirir Máquinas, Patrulhas Mecanizadas e Equipamentos para o Setor Agrícola		0	247775.00	0.00
2028	Manter Atividades do Setor Agrícola		0	172514.00	0.00
2045	Manter Programa de Complementação de Renda Cidadã		0	15307.00	0.00
2112	Manutenção do Programa Comida na Mesa		0	400000.00	0.00

Continua na próxima página

Tabela 5.1 – Continuação da tabela de programação de 2022 da Diretriz 1

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fi-xada	Despesa Liqui-dada.
2113	Manutenção atividades Programas de Qualificação Profissionais a população Vulnerável		0	10000.00	0.00
2009	Manter Setor de Merenda Escolar		0	41553.00	0.00

Fim da tabela

Diretriz 3 - Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada.

Tabela 5.2 – Pogramação de 2022 da Diretriz 3

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fi-xada	Despesa Liqui-dada.
1026	Construção, ampliação e reforma de Galpão Multi-Usos		0	22017.00	0.00
2029	Assistir a Pequenos Agricultores da Zona rural do Município		0	20245.00	0.00
2097	Manutenção do Programa Criança Feliz		0	238816.00	0.00

Fim da tabela

Diretriz 5 - Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional.

Tabela 5.3 – Pogramação de 2022 da Diretriz 5

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fi-xada	Despesa Liqui-dada.
2063	Manutenção das Atividades do Programas Agentes Comunitários de Saúde e Endemias		0	834887.00	0.00
2064	Manutenção das Atividades do Programa SAÚDE BU-CAL		0	37401.00	0.00
2066	Manutenção das Atividades do Programa Núcleos de Apoio a Saúde da Família - NASF		0	391466.00	0.00

Fim da tabela

Diretriz 6 - Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficientes, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura.

Tabela 5.4 – Pogramação de 2022 da Diretriz 6

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fi-xada	Despesa Liqui-dada.
1027	Ampliar/Melhorar sistema de abastecimento de água		0	28374.00	0.00

Fim da tabela

Diretriz 8 - Monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequada.

Tabela 5.5 – Pogramação de 2022 da Diretriz 8

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fi-xada	Despesa Liqui-dada.
2098	Manutenção do Programa de fortalecimento dos Conselhos e Entidades Associativas Comunitárias		0	15308.00	0.00

Fim da tabela

5.2 PROASSAN 2023

Diretriz 1 - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Tabela 5.6 – Pogramação de 2023 da Diretriz 1

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fi-xada	Despesa Liqui-dada.
1030	Adquirir Máquinas, Patrulhas Mecanizadas e Equipamentos para o Setor Agrícola		0	220000.00	0.00
2009	Manter Setor de Merenda Escolar		0	547786.00	0.00
2021	Manter Atividades do Setor Cultural		0	266461.00	0.00
2045	Manter Programa de Complementação de Renda Cidadã		0	100000.00	0.00
2028	Manter Atividades do Setor Agrícola		0	412225.00	0.00
2053	Manutenção de Programa de Políticas para Mulheres		0	36799.00	0.00
2107	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso		0	16100.00	0.00
2112	Manutenção do Programa Comida na Mesa		0	200000.00	0.00

Continua na próxima página

Tabela 5.6 – Continuação da tabela de programação de 2023 da Diretriz 1

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fixada	Despesa Liquidada.
2113	Manutenção atividades Programas de Qualificação Profissionais a população Vulnerável		0	11500.00	0.00
2040	Manutenção de Assistência a Terceira Idade		0	15000.00	0.00
2022	Manter o Setor de Turismo	0	0	12876.00	0.00

Fim da tabela

Diretriz 3 - Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada.

Tabela 5.7 – Programação de 2023 da Diretriz 3

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fixada	Despesa Liquidada.
2029	Assistir a Pequenos Agricultores da Zona rural do Município		0	23282.00	0.00
2097	Manutenção do Programa Criança Feliz		0	217760.00	0.00
1026	Construção, ampliação e reforma de Galpão Multi-Usos		0	24219.00	0.00

Fim da tabela

Diretriz 5 - Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional.

Tabela 5.8 – Pogramação de 2023 da Diretriz 5

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fi-xada	Despesa Liqui-dada.
2063	Manutenção das Atividades do Programas Agentes Comunitários de Saúde e Endemias		0	954383.00	0.00
2064	Manutenção das Atividades do Programa SAÚDE BU-CAL		0	71590.00	0.00
2066	Manutenção das Atividades do Programa Núcleos de Apoio a Saúde da Família - NASF		0	530665.00	0.00

Fim da tabela

Diretriz 6 - Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficientes, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura.

Tabela 5.9 – Pogramação de 2023 da Diretriz 6

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fi-xada	Despesa Liqui-dada.
1027	Ampliar/Melhorar sistema de abastecimento de água		0	34330.00	0.00

Fim da tabela

Diretriz 8 - Monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequada.

Tabela 5.10 – Pogramação de 2023 da Diretriz 8

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fi-xada	Despesa Liqui-dada.
2098	Manutenção do Programa de fortalecimento dos Conselhos e Entidades Associativas Comunitárias		0	17604.00	0.00

Fim da tabela

5.3 PROASSAN 2024

Diretriz 1 - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Tabela 5.11 – Pogramação de 2024 da Diretriz 1

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fi-xada	Despesa Liqui-dada.
2021	Manter Atividades do Setor Cultural		0	74964.00	0.00
2040	Manutenção de Assistência a Terceira Idade		0	33275.00	0.00
2045	Manter Programa de Complementação de Renda Cidadã		0	18521.00	0.00
2053	Manutenção de Programa de Políticas para Mulheres		0	26620.00	0.00
2056	Manter Programa de Cozinha Comunitária		0	36576.00	0.00
2107	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso		0	10890.00	0.00
2112	Manutenção do Programa Comida na Mesa		0	484000.00	0.00
2113	Manutenção atividades Programas de Qualificação Profissionais a população Vulnerável		0	12100.00	0.00

Continua na próxima página

Tabela 5.11 – Continuação da tabela de programação de 2024 da Diretriz 1

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fi-xada	Despesa Liqui-dada.
2009	Manter Setor de Merenda Escolar	0	0	329411.00	0.00
2022	Manter o Setor de Turismo	0	0	14163.00	0.00
2028	Manter Atividades do Setor Agrícola	0	0	208742.00	0.00
CA001	Distribuição de alimentos as famílias em vulnerabilidade social, especialmente as de zona rural e pessoas em vulnerabilidade acompanhadas pelo CRAS		0	0.00	0.00
CA002	Implantação de programa municipal para desburocratização do fornecimento de alimentos pelos pequenos agricultores para as compras governamentais		0	0.00	0.00
CA003	Criação de programa municipal de renda mínima para famílias em vulnerabilidade social		0	0.00	0.00
CA004	Incentivo à criação de hortas comunitárias, pomares e quintais produtivos		0	0.00	0.00
CA005	Implantação de programa de crédito e assistência/assessoria técnica aos pequenos empreendedores, empresários e agricultores, em parceria com instituições financeiras		0	0.00	0.00

Continua na próxima página

Tabela 5.11 – Continuação da tabela de programação de 2024 da Diretriz 1

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fi-xada	Despesa Liqui-dada.
CA006	Criação de um Restaurante Popular para fornecer alimentação às famílias em situação de Insegurança Alimentar		0	0.00	0.00
CA007	Fortalecimento da pesca artesanal para geração de renda e consumo próprio		0	0.00	0.00
CA008	Distribuição e orientação sobre o uso de sementes		0	0.00	0.00
CA009	Criação de lei que priorize a compra governamental de alimentos de agricultura familiar pelos entes públicos		0	0.00	0.00
CA010	Incentivo a feiras livres, criando cadastro dos feirantes e seus produtos		0	0.00	0.00
CA011	Reativação da festa do queijo, com cursos e palestras sobre o manejo, técnicas e demais temáticas que fomentem essa cultura de produção		0	0.00	0.00
CA012	Promoção do turismo alimentar através da divulgação da gastronomia local		0	0.00	0.00
CA013	Implementação de programa de distribuição de recursos dos créditos de carbono aos agricultores		0	0.00	0.00
CA014	Incentivo e fortalecimento de cooperativas de produção rural		0	0.00	0.00

Continua na próxima página

Tabela 5.11 – Continuação da tabela de programação de 2024 da Diretriz 1

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fi-xada	Despesa Liqui-dada.
CA015	Implementação de projeto de inovação tecnológica para o aprimoramento no plantio, com adubação e análise do solo, e com orientação de profissional competente		0	0.00	0.00
CA016	Promoção de projetos com iniciativas juvenis para o fortalecimento da produção de alimentos, com hortas comunitárias nas escolas e demais ambientes do município		0	0.00	0.00
1030	Adquirir Máquinas, Patrulhas Mecanizadas e Equipamentos para o Setor Agrícola		0	299808.00	0.00

Fim da tabela

Diretriz 2 - Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.

Tabela 5.12 – Programação de 2024 da Diretriz 2

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fi-xada	Despesa Liqui-dada.
CA017	Realização de feiras agroecológicas para incentivar o comércio local e a renda familiar, com política de preço mais acessível à população		0	0.00	0.00

Continua na próxima página

Tabela 5.12 – Continuação da tabela de programação de 2024 da Diretriz 2

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fi-xada	Despesa Liqui-dada.
CA018	Garantia de Assessoria Técnica Rural permanente aos agricultores familiares de base agroecológica, tratando de temas como manejo integrado de pragas e doenças		0	0.00	0.00
CA019	Realização de controle no uso de fertilizantes e defensivos na produção de orgânicos da Economia Solidária e da Agricultura Familiar		0	0.00	0.00
CA020	Ampliação na aquisição de produtos alimentares da agricultura familiar de base agroecológica pela gestão municipal, assim como a distribuição de sementes crioulas aos produtores		0	0.00	0.00
CA021	Criação de cadastro dos agricultores familiares que produzem sementes crioulas para venda das mesmas no Programa Garantia Safra		0	0.00	0.00
CA022	Produção e distribuição de defensivos e fertilizantes orgânicos para agricultores familiares de base agroecológicas		0	0.00	0.00

Fim da tabela

Diretriz 3 - Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada.

Tabela 5.13 – Programação de 2024 da Diretriz 3

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fi-xada	Despesa Liqui-dada.
1026	Construção, ampliação e reforma de Galpão Multi-Uso		0	26641.00	0.00
2029	Assistir a Pequenos Agricultores da Zona rural do Município		0	24496.00	0.00
2097	Manutenção do Programa Criança Feliz		0	288969.00	0.00
CA023	Realização de projetos de educação alimentar e nutricional, de modo intersetorial e incluindo parceria com estudantes de nutrição, atingindo públicos de diferentes faixas etárias em diversos espaços como escolas, associações, assentamentos, unidades de saúde		0	0.00	0.00
CA025	Realização de estudo dos biomas no município, mata atlântica e cerrado, para potencializar a produção local e modo sustentável		0	0.00	0.00
CA026	Criação do Dia do NÃO aos processados e industrializados		0	0.00	0.00
CA027	Realização de campanhas e publicitação sobre os benefícios da alimentação saudável, sobre o modo de fabricação e os malefícios dos produtos ultraprocessados, utilizando diferentes canais midiáticos para a divulgação		0	0.00	0.00

Continua na próxima página

Tabela 5.13 – Continuação da tabela de programação de 2024 da Diretriz 3

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fi-xada	Despesa Liqui-dada.
CA024	Realização de cursos sobre reaproveitamento de água da chuva		0	0.00	0.00
CA028	Realização de cursos sobre reaproveitamento de alimentos e sobre Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCs)		0	0.00	0.00
CA029	Desenvolvimento de projeto, envolvendo alimentação saudável e prática de atividades físicas no processo de emagrecimento e envelhecimento saudável		0	0.00	0.00
CA032	Promoção de palestras nas escolas sobre segurança alimentar e nutricional		0	0.00	0.00
CA031	Formação sobre a importância da atividade agrícola no município e da produção saudável de alimentos para a população		0	0.00	0.00
CA030	Realização de cursos sobre cultura alimentar, valorizando a gastronomia regional		0	0.00	0.00

Fim da tabela

Diretriz 4 - Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais povos indígenas e assentados da reforma agrária.

Tabela 5.14 – Pogramação de 2024 da Diretriz 4

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fi-xada	Despesa Liqui-dada.
CA033	Realização de atividades educativas para estímulo à alimentação saudável nas comunidades dos povos tradicionais		0	0.00	0.00
CA034	Incentivo ao plantio coletivo e à produção para consumo próprio pelas PCT's, com foco no cuidado com a terra de modo sustentável, com fornecimento de insumos para o plantio		0	0.00	0.00
CA035	Realização cursos para qualificação profissional para geração de renda		0	0.00	0.00
CA036	Criação de espaços para dar visibilidade aos trabalhos artesanais produzidos pelas comunidades tradicionais através de programas de incentivo que deem condições de aperfeiçoamento		0	0.00	0.00
CA037	Difusão de conhecimento acerca dos alimentos de cultura quilombola disponíveis na localidade		0	0.00	0.00
CA038	Promoção de audiências públicas voltadas a comunidades tradicionais e originárias para entender suas demandas, sobretudo no que diz respeito ao uso do território para agricultura e pecuária		0	0.00	0.00

Continua na próxima página

Tabela 5.14 – Continuação da tabela de programação de 2024 da Diretriz 4

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fi-xada	Despesa Liqui-dada.
CA039	Demarcação dos territórios dos quilombolas		0	0.00	0.00
CA040	Implementação de políticas públicas voltadas para criação e fortalecimento de cooperativas dos povos e comunidades tradicionais no município		0	0.00	0.00
CA041	Incentivo e investimento do poder público em ações de valorização da cultura alimentar e do artesanato dos povos e comunidades tradicionais locais		0	0.00	0.00
CA042	Identificação da situação de vida dos quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais em suas localidades e implementação de programas de distribuição de alimentos prioritariamente a esse público		0	0.00	0.00

Fim da tabela

Diretriz 5 - Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional.

Tabela 5.15 – Programação de 2024 da Diretriz 5

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fi-xada	Despesa Liqui-dada.
2064	Manutenção das Atividades do Programa SAÚDE BU-CAL		0	45.26	0.00
2066	Manutenção das Atividades do Programa Núcleos de Apoio a Saúde da Família - NASF		0	473.67	0.00
2063	Manutenção das Atividades do Programas Agentes Comunitários de Saúde e Endemias		0	1010214.00	0.00
CA043	Disponibilização de atendimento nutricional e exercício físico para a população		0	0.00	0.00
CA044	Divulgação junto à comunidade por meio de panfletos e/ou redes sociais sobre hábitos alimentares saudáveis		0	0.00	0.00
CA045	Promoção de palestra nas escolas com os pais e nas unidades de saúde sobre alimentação saudável, higienização correta dos alimentos dentre outras temáticas importantes para a SAN		0	0.00	0.00
CA046	Implantação de projetos que visem difundir os hábitos alimentares em conjunto com prática de exercício físico no espaço da academia de saúde		0	0.00	0.00

Continua na próxima página

Tabela 5.15 – Continuação da tabela de programação de 2024 da Diretriz 5

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fi-xada	Despesa Liqui-dada.
CA047	Intensificação da rede inter-setorial para que saúde, educação, cultura e assistência social andem juntos e fortaleçam as redes de cuidado		0	0.00	0.00
CA048	Práticas coordenadas de eventos, palestras, formação continuada para os profissionais da saúde com o objetivo de promover uma melhor orientação à população acerca da alimentação e nutrição adequadas		0	0.00	0.00

Fim da tabela

Diretriz 6 - Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficientes, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura.

Tabela 5.16 – Programação de 2024 da Diretriz 6

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fi-xada	Despesa Liqui-dada.
1027	Ampliar/Melhorar sistema de abastecimento de água		0	34333.00	0.00
CA049	Realização de campanhas de cuidado e reaproveitamento da água da chuva e adensamento nas distribuições do hipoclorito		0	0.00	0.00
CA050	Implementação de poços para irrigação		0	0.00	0.00

Continua na próxima página

Tabela 5.16 – Continuação da tabela de programação de 2024 da Diretriz 6

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fi-xada	Despesa Liqui-dada.
CA051	Incentivo governamental para implantação e manutenção dos dessalinizadores		0	0.00	0.00
CA052	Ampliação do investimento no saneamento básico, tratamento da água e drenagem urbana.		0	0.00	0.00
CA054	Restauração de nascentes		0	0.00	0.00
CA055	Sensibilização através de palestras e campanhas sobre o tratamento adequado da água		0	0.00	0.00
CA056	Mapeamento das fontes de água, melhoramento dessas fontes, organização de distribuição de água		0	0.00	0.00
CA057	Distribuição de cisternas em parceria com governo federal para as famílias que possuem uma ou nenhuma cisterna em casa, pois como é longo o período de estiagem a água armazenada não é suficiente para a subsistência e agricultura		0	0.00	0.00
CA058	Formação para a população e produtores sobre técnicas voltadas para diminuir o desperdício de água		0	0.00	0.00
CA059	Acompanhamento frequente da qualidade da água captada para identificar possíveis alterações e contaminações		0	0.00	0.00

Continua na próxima página

Tabela 5.16 – Continuação da tabela de programação de 2024 da Diretriz 6

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fi-xada	Despesa Liqui-dada.
CA060	Despoluição dos lagos		0	0.00	0.00
CA061	Capacitação dos munícipes sobre o uso consciente da água e sobre a importância de utilizar águas tratadas, evitando assim doenças causadas por veiculação hídrica		0	0.00	0.00
CA062	Construção de barragens, incluindo subterrâneas, que possam suprir as necessidades do município		0	0.00	0.00
CA063	Elaboração e execução de projeto piloto de armazenamento de águas do Rio Mamanguape, para produção de alimentos orgânicos, utilizando-se de tecnologia de gotejamento		0	0.00	0.00
CA053	Construção de açudes nas comunidades para facilitar a agricultura familiar		0	0.00	0.00

Fim da tabela

Diretriz 8 - Monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequada.

Tabela 5.17 – Programação de 2024 da Diretriz 8

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fixada	Despesa Liquidada.
2098	Manutenção do Programa de fortalecimento dos Conselhos e Entidades Associativas Comunitárias		0	18524.00	0.00
CA064	Formação para a população sobre seus direitos e controle social		0	0.00	0.00
CA065	Incentivo à participação da sociedade civil e pessoas das escolas e PSF's, no processo de monitoramento do DHAA e contas públicas ligadas à SAN no município		0	0.00	0.00
CA066	Realização de CMSAN		0	0.00	0.00
CA067	Fiscalização do cadastro único através da assistência social		0	0.00	0.00

Fim da tabela

5.4 PROASSAN 2025

Diretriz 1 - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Tabela 5.18 – Programação de 2025 da Diretriz 1

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fixada	Despesa Liquidada.
2028	Manter Atividades do Setor Agrícola		0	229617.00	0.00
2040	Manutenção de Assistência a Terceira Idade		0	36603.00	0.00

Continua na próxima página

Tabela 5.18 – Continuação da tabela de programação de 2025 da Diretriz 1

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fi-xada	Despesa Liqui-dada.
2045	Manter Programa de Complementação de Renda Cidadã		0	20374.00	0.00
2053	Manutenção de Programa de Políticas para Mulheres		0	29280.00	0.00
2056	Manter Programa de Cozinha Comunitária		0	40234.00	0.00
2107	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso		0	11979.00	0.00
2112	Manutenção do Programa Comida na Mesa		0	53240.00	0.00
2113	Manutenção atividades Programas de Qualificação Profissionais a população Vulnerável		0	13310.00	0.00
2022	Manter o Setor de Turismo	0	0	15580.00	0.00
2021	Manter Atividades do Setor Cultural	0	0	82461.00	0.00
2009	Manter Setor de Merenda Escolar	0	0	362353.00	0.00
1030	Adquirir Máquinas, Patrulhas Mecanizadas e Equipamentos para o Setor Agrícola	0	0	329789.00	0.00
CA001	Distribuição de alimentos as famílias em vulnerabilidade social, especialmente as de zona rural e pessoas em vulnerabilidade acompanhadas pelo CRAS		0	0.00	0.00

Continua na próxima página

Tabela 5.18 – Continuação da tabela de programação de 2025 da Diretriz 1

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fi-xada	Despesa Liqui-dada.
CA002	Implantação de programa municipal para desburocratização do fornecimento de alimentos pelos pequenos agricultores para as compras governamentais		0	0.00	0.00
CA003	Criação de programa municipal de renda mínima para famílias em vulnerabilidade social		0	0.00	0.00
CA004	Incentivo à criação de hortas comunitárias, pomares e quintais produtivos		0	0.00	0.00
CA005	Implantação de programa de crédito e assistência/assessoria técnica aos pequenos empreendedores, empresários e agricultores, em parceria com instituições financeiras		0	0.00	0.00
CA006	Criação de um Restaurante Popular para fornecer alimentação às famílias em situação de Insegurança Alimentar		0	0.00	0.00
CA007	Fortalecimento da pesca artesanal para geração de renda e consumo próprio		0	0.00	0.00
CA008	Distribuição e orientação sobre o uso de sementes		0	0.00	0.00
CA009	Criação de lei que priorize a compra governamental de alimentos de agricultura familiar pelos entes públicos		0	0.00	0.00

Continua na próxima página

Tabela 5.18 – Continuação da tabela de programação de 2025 da Diretriz 1

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fi-xada	Despesa Liqui-dada.
CA010	Incentivo a feiras livres, criando cadastro dos feirantes e seus produtos		0	0.00	0.00
CA011	Reativação da festa do queijo, com cursos e palestras sobre o manejo, técnicas e demais temáticas que fomentem essa cultura de produção		0	0.00	0.00
CA012	Promoção do turismo alimentar através da divulgação da gastronomia local		0	0.00	0.00
CA013	Implementação de programa de distribuição de recursos dos créditos de carbono aos agricultores		0	0.00	0.00
CA014	Incentivo e fortalecimento de cooperativas de produção rural		0	0.00	0.00
CA015	Implementação de projeto de inovação tecnológica para o aprimoramento no plantio, com adubação e análise do solo, e com orientação de profissional competente		0	0.00	0.00
CA016	Promoção de projetos com iniciativas juvenis para o fortalecimento da produção de alimentos, com hortas comunitárias nas escolas e demais ambientes do município		0	0.00	0.00

Fim da tabela

Diretriz 2 - Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descen-

tralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.

Tabela 5.19 – Pogramação de 2025 da Diretriz 2

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fi- xada	Despesa Liqui- dada.
CA017	Realização de feiras agroecológicas para incentivar o comércio local e a renda familiar, com política de preço mais acessível à população		0	0.00	0.00
CA018	Garantia de Assessoria Técnica Rural permanente aos agricultores familiares de base agroecológica, tratando de temas como manejo integrado de pragas e doenças		0	0.00	0.00
CA019	Realização de controle no uso de fertilizantes e defensivos na produção de orgânicos da Economia Solidária e da Agricultura Familiar		0	0.00	0.00
CA020	Ampliação na aquisição de produtos alimentares da agricultura familiar de base agroecológica pela gestão municipal, assim como a distribuição de sementes crioulas aos produtores		0	0.00	0.00
CA021	Criação de cadastro dos agricultores familiares que produzem sementes crioulas para venda das mesmas no Programa Garantia Safra		0	0.00	0.00

Continua na próxima página

Tabela 5.19 – Continuação da tabela de programação de 2025 da Diretriz 2

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fixada	Despesa Liquidada.
CA022	Produção e distribuição de defensivos e fertilizantes orgânicos para agricultores familiares de base agroecológicas		0	0.00	0.00

Fim da tabela

Diretriz 3 - Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada.

Tabela 5.20 – Programação de 2025 da Diretriz 3

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fixada	Despesa Liquidada.
1026	Construção, ampliação e reforma de Galpão Multi-Usos		0	29305.00	0.00
2029	Assistir a Pequenos Agricultores da Zona rural do Município		0	26946.00	0.00
2097	Manutenção do Programa Criança Feliz		0	317863.00	0.00
CA023	Realização de projetos de educação alimentar e nutricional, de modo intersetorial e incluindo parceria com estudantes de nutrição, atingindo públicos de diferentes faixas etárias em diversos espaços como escolas, associações, assentamentos, unidades de saúde		0	0.00	0.00

Continua na próxima página

Tabela 5.20 – Continuação da tabela de programação de 2025 da Diretriz 3

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fi-xada	Despesa Liqui-dada.
CA026	Criação do Dia do NÃO aos processados e industrializados		0	0.00	0.00
CA027	Realização de campanhas e publicitação sobre os benefícios da alimentação saudável, sobre o modo de fabricação e os malefícios dos produtos ultraprocessados, utilizando diferentes canais midiáticos para a divulgação		0	0.00	0.00
CA024	Realização de cursos sobre reaproveitamento de água da chuva		0	0.00	0.00
CA028	Realização de cursos sobre reaproveitamento de alimentos e sobre Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCs)		0	0.00	0.00
CA030	Realização de cursos sobre cultura alimentar, valorizando a gastronomia regional		0	0.00	0.00
CA032	Promoção de palestras nas escolas sobre segurança alimentar e nutricional		0	0.00	0.00
CA025	Realização de estudo dos biomas no município, mata atlântica e cerrado, para potencializar a produção local e modo sustentável		0	0.00	0.00

Continua na próxima página

Tabela 5.20 – Continuação da tabela de programação de 2025 da Diretriz 3

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fi-xada	Despesa Liqui-dada.
CA031	Formação sobre a importância da atividade agrícola no município e da produção saudável de alimentos para a população		0	0.00	0.00
CA029	Desenvolvimento de projeto, envolvendo alimentação saudável e prática de atividades físicas no processo de emagrecimento e envelhecimento saudável		0	0.00	0.00

Fim da tabela

Diretriz 4 - Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais povos indígenas e assentados da reforma agrária.

Tabela 5.21 – Programação de 2025 da Diretriz 4

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fi-xada	Despesa Liqui-dada.
CA033	Realização de atividades educativas para estímulo à alimentação saudável nas comunidades dos povos tradicionais		0	0.00	0.00
CA034	Incentivo ao plantio coletivo e à produção para consumo próprio pelas PCT's, com foco no cuidado com a terra de modo sustentável, com fornecimento de insumos para o plantio		0	0.00	0.00

Continua na próxima página

Tabela 5.21 – *Continuação da tabela de programação de 2025 da Diretriz 4*

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fi-xada	Despesa Liqui-dada.
CA035	Realização cursos para qualificação profissional para geração de renda		0	0.00	0.00
CA036	Criação de espaços para dar visibilidade aos trabalhos artesanais produzidos pelas comunidades tradicionais através de programas de incentivo que deem condições de aperfeiçoamento		0	0.00	0.00
CA040	Implementação de políticas públicas voltadas para criação e fortalecimento de cooperativas dos povos e comunidades tradicionais no município		0	0.00	0.00
CA041	Incentivo e investimento do poder público em ações de valorização da cultura alimentar e do artesanato dos povos e comunidades tradicionais locais		0	0.00	0.00
CA037	Difusão de conhecimento acerca dos alimentos de cultura quilombola disponíveis na localidade		0	0.00	0.00
CA038	Promoção de audiências públicas voltadas a comunidades tradicionais e originárias para entender suas demandas, sobretudo no que diz respeito ao uso do território para agricultura e pecuária		0	0.00	0.00

Continua na próxima página

Tabela 5.21 – Continuação da tabela de programação de 2025 da Diretriz 4

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fixada	Despesa Liquidada.
CA042	Identificação da situação de vida dos quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais em suas localidades e implementação de programas de distribuição de alimentos prioritariamente a esse público		0	0.00	0.00
CA039	Demarcação dos territórios dos quilombolas		0	0.00	0.00

Fim da tabela

Diretriz 5 - Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional.

Tabela 5.22 – Programação de 2025 da Diretriz 5

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fixada	Despesa Liquidada.
2063	Manutenção das Atividades do Programas Agentes Comunitários de Saúde e Endemias		0	1111235.00	0.00
2064	Manutenção das Atividades do Programa SAÚDE BUCAL		0	49781.00	0.00
2066	Manutenção das Atividades do Programa Núcleos de Apoio a Saúde da Família - NASF		0	521041.00	0.00
CA043	Disponibilização de atendimento nutricional e exercício físico para a população		0	0.00	0.00

Continua na próxima página

Tabela 5.22 – Continuação da tabela de programação de 2025 da Diretriz 5

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fi-xada	Despesa Liqui-dada.
CA044	Divulgação junto à comunidade por meio de panfletos e/ou redes sociais sobre hábitos alimentares saudáveis		0	0.00	0.00
CA045	Promoção de palestra nas escolas com os pais e nas unidades de saúde sobre alimentação saudável, higienização correta dos alimentos dentre outras temáticas importantes para a SAN		0	0.00	0.00
CA046	Implantação de projetos que visem difundir os hábitos alimentares em conjunto com prática de exercício físico no espaço da academia de saúde		0	0.00	0.00
CA047	Intensificação da rede inter-setorial para que saúde, educação, cultura e assistência social andem juntos e fortaleçam as redes de cuidado		0	0.00	0.00
CA048	Práticas coordenadas de eventos, palestras, formação continuada para os profissionais da saúde com o objetivo de promover uma melhor orientação à população acerca da alimentação e nutrição adequadas		0	0.00	0.00

Fim da tabela

Diretriz 6 - Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficientes, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura.

Tabela 5.23 – Pogramação de 2025 da Diretriz 6

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fi-xada	Despesa Liqui-dada.
1027	Ampliar/Melhorar sistema de abastecimento de água		0	37766.00	0.00
CA049	Realização de campanhas de cuidado e reaproveitamento da água da chuva e adensamento nas distribuições do hipoclorito		0	0.00	0.00
CA050	Implementação de poços para irrigação		0	0.00	0.00
CA051	Incentivo governamental para implantação e manutenção dos dessalinizadores		0	0.00	0.00
CA052	Ampliação do investimento no saneamento básico, tratamento da água e drenagem urbana.		0	0.00	0.00
CA054	Restauração de nascentes		0	0.00	0.00
CA055	Sensibilização através de palestras e campanhas sobre o tratamento adequado da água		0	0.00	0.00
CA056	Mapeamento das fontes de água, melhoramento dessas fontes, organização de distribuição de água		0	0.00	0.00

Continua na próxima página

Tabela 5.23 – Continuação da tabela de programação de 2025 da Diretriz 6

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fixada	Despesa Liquidada.
CA057	Distribuição de cisternas em parceria com governo federal para as famílias que possuem uma ou nenhuma cisterna em casa, pois como é longo o período de estiagem a água armazenada não é suficiente para a subsistência e agricultura		0	0.00	0.00
CA058	Formação para a população e produtores sobre técnicas voltadas para diminuir o desperdício de água		0	0.00	0.00
CA059	Acompanhamento frequente da qualidade da água captada para identificar possíveis alterações e contaminações		0	0.00	0.00
CA060	Despoluição dos lagos		0	0.00	0.00
CA061	Capacitação dos munícipes sobre o uso consciente da água e sobre a importância de utilizar águas tratadas, evitando assim doenças causadas por veiculação hídrica		0	0.00	0.00
CA062	Construção de barragens, incluindo subterrâneas, que possam suprir as necessidades do município		0	0.00	0.00

Continua na próxima página

Tabela 5.23 – Continuação da tabela de programação de 2025 da Diretriz 6

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fi-xada	Despesa Liqui-dada.
CA063	Elaboração e execução de projeto piloto de armazenamento de águas do Rio Mamanguape, para produção de alimentos orgânicos, utilizando-se de tecnologia de gotejamento		0	0.00	0.00
CA053	Construção de açudes nas comunidades para facilitar a agricultura familiar		0	0.00	0.00

Fim da tabela

Diretriz 8 - Monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequada.

Tabela 5.24 – Pogramação de 2025 da Diretriz 8

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fi-xada	Despesa Liqui-dada.
2098	Manutenção do Programa de fortalecimento dos Conselhos e Entidades Associativas Comunitárias		0	20374.00	0.00
CA064	Formação para a população sobre seus direitos e controle social		0	0.00	0.00
CA065	Incentivo à participação da sociedade civil e pessoas das escolas e PSF's, no processo de monitoramento do DHAA e contas públicas ligadas à SAN no município		0	0.00	0.00
CA066	Realização de CMSAN		0	0.00	0.00

Continua na próxima página

Tabela 5.24 – Continuação da tabela de programação de 2025 da Diretriz 8

Cód. Ação	Ação	Produto	Quant.	Despesa Fi- xada	Despesa Liqui- dada.
CA067	Fiscalização do cadastro único através da assistência social		0	0.00	0.00

Fim da tabela



**GOVERNO
DE TODOS**



**FUNDAÇÃO
SISTÊMICA**

